



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 292/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.374,68 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

			_	
Δl	JTL	JΔ	CÂ	O

19 de setembro de 2024



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 292/2024.

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora **ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**Vereadora

Presidente da Câmara Municipal

Tangará da Serra/MT

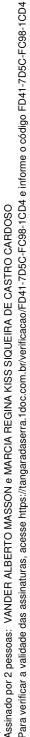
Excelentíssima Senhora Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.374,68 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A abertura do Crédito Adicional Especial justifica-se pela necessidade de adequação orçamentária, com a utilização de recursos oriundos do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023, conforme disponibilidade identificada pela Secretaria Municipal de Fazenda. O crédito ora proposto visa garantir a alocação eficiente de recursos para as seguintes finalidades específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Promover ajustes e realocações no orçamento vigente, cancelando dotações que, conforme análise da execução orçamentária, não serão integralmente utilizadas em determinados investimentos e despesas de custeio, a fim de reforçar outras afreas que demandam aporte imediato de recursos para a continuidade dos projetos e atividades da Secretaria.

Esse remanejamento é essencial para garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos, sejam eles de origem própria ou vinculados ao Governo Federal. A Secretaria, em especial, necessita de recursos para: Capacitação de servidores lotados no Departamento Administrativo, especialmente nas áreas de orçamento, licitações e outros temas correlatos; Funcionamento adequado do Conselho Tutelar, garantindo a execução de decisões judiciais relacionadas ao recâmbio de menores, tanto para outros municípios quanto para outros estados; Manutenção e operação das unidades socioassistenciais, como CRAS, CREAS e o Albergue Municipal, em conformidade com as atividades previstas na Lei Ordinária nº 6.433/2024 e na legislação da Política Municipal de Assistência Social. Além disso, os recursos destinam-se à aquisição de itens necessários ao atendimento da população usuária dos serviços prestados pelas unidades socioassistenciais, de forma a





Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

assegurar que todos os trâmites legais e contábeis estejam devidamente regularizados para a execução dos processos.

O crédito adicional especial encontra amparo no inciso II do artigo 41 e no artigo 42 da Lei nº 4.320, de 1964, sendo os recursos advindos, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso III, de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou créditos adicionais, previamente autorizados em lei.

Diante da urgência que a matéria requer, solicitamos a apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, a fim de assegurar o cumprimento tempestivo das obrigações descritas, garantindo a execução da despesa ainda no mês de setembro.

Contamos com o habitual apoio desta Egrégia Casa Legislativa e renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Página3

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 103.374,68 (CENTO E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGR	PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira			
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 819.216,07			

PROGI	PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA					
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira				
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.730.661,58				
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 231.552,31				

PROGI COMP	RAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA LEXIDADE	AL DE MÉDIA E ALTA
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 799.259,17
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)	R\$ 1.502.110,75
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.867.874,96

Para:

PROG	PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE				
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira			
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 799.216,07			

PROGI	PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira			
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.790.661,58			
2812	Manutenção do Convênio Acessuas	R\$ 211.552,31			



Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

	RAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA LEXIDADE	AL DE	MÉDIA	E ALTA
Cod.	Detalhamento	М	eta Finan	ceira
2813	Manutenção do Albergue Municipal		R\$	340.259,17
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS)		R\$ 1.	502.110,75
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente		R\$ 2.8	306.874,96

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 103.374,68 (cento e três mil, trezentos e setenta e quatro mil reais e sessenta e oito centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 0007 - PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL 2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL Total da Abertura......R\$ 103.374,68

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:





Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 - E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2814 - GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

2817 – AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE Total da Redução......R\$ 103.374,68

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5° Em atendimento à Lei n° 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010. o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa complementar recursos orçamentários e financeiros para execução de ações da Sec. Mun. de Assistência Social, ao suprir recursos para atender gastos com pessoal, aquisição de materiais de consumo e organizações de serviços.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 19 averando de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa complementar recursos orçamentários e financeiros para execução de ações da Sec. Mun. de Assistência Social, ao





Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 292/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa complementar recursos orçamentários e financeiros para execução de ações da Sec. Mun. de Assistência Social, ao suprir recursos para atender gastos com pessoal, aquisição de materiais de consumo e prestações de serviços, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra/MT, 19 de setembro de 2024.

MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO Secretária Municipal de Assistência Social



.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	017/SEMAS/2024	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:		() Suplementar	(X) Especial
Forma	lização:	(X) Abertura de Crédito Adicional	() Decreto

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizar alterações e adequações orçamentárias no orçamento atual, sendo anulado algumas dotações que dentro da previsão de custeio e investimentos não serão utilizados e em detrimento de necessidade de aporte de recursos em outras naturezas e seus respectivos projetos atividades, se faz necessário essa alteração interna para garantir a boa, eficiente e eficaz gestão orçamentária dos recursos alocados nessa secretaria, Seja proveniente de recursos próprios e ou/ de vinculados do Governo Federal.

Considerando que essa secretaria necessita realizar capacitações para os servidores que laboram no Departantento Administrativo, nas áreas de orçamento, licitações e demais pertinentes.

Considerando a necessidade de aporte de recursos na unidade do Conselho Tutelar para garantir o com funcionamento e atendimento a decisões judiciais nos casos de recâmbio de menores para outros municípias e outros Estados.

Considerando a aportar recursos nas unidades socioassistenciais, sendo elas os CRAS, CREAS e o Alberque Municipal para garantir as atividades e ações realizadas, preconizadas pela Lei Ordinária 6.433/2024 e permais legislações que organizam a Política Municipal de Assistência Social no âmbito de nosso Município.

Sendo desse modo, dado a importância para respectivas aquisições de itens para atender ao público das unadades socioassistenciais vinculados a essa secretaria, necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contabeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em REGIME DE URGENICIA ESPECIAL, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderam as demandas das despessas a serem executadas no mês de setembro de 2024. oc.com.br/

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

						RE
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	V e MarkciA tanguase
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					TO MASSON
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000- 000 000	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-0-

Data: 18/09/2024



.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2910	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL FIXO	3.1.90.11.00	4.2.661.0000000 -080.000	R\$ 76.833,52	R\$ 101.833,52	R\$ 25.000,00
2911	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	4.2.661.0000000 -080.000	R\$ 14.244,62	R\$ 29.244,62	R\$ 15.000,00
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL					
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.2.501.0000000- 000 000	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 41.0%,00
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					FD41-7D5C-FC
2940	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	4.2.660.0000000 - 080.007	R\$ 77.410,91	R\$ 79.785,59	R\$ 2.37 8,68

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ ⊕ 103.37街68

OBS: A suplementação por excesso de arrecadação e redução da dotação abaixo segue em conformidade com a análize da secretaria com as demandas de compras já efetivadas e afim de gerenciar seus recursos orçamentários e financeiras para proporcionar melhor e eficiente gestão da secretaria, com todas as dotações abaixo serão reutilizadas seus recursos para finalidade especifica e de maior utilidade atual. finalidade especifica e de maior utilidade atual.

Desse modo, faz necessário a redução conforme prevista abaixo para formalizar a referida abertura de crédito para cri**ação** de

EIRA DE G ficha e inclusão do valor suplementado referente ao fato supracitado.

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	REGINA KABICA Tra.1doc.ogubr
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					RCIA adase
2908	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	4.2.661.0000000- 080.000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 20,000,00
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS					MASSON se https:///
2937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	4.2.661.0000000- 080.000	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 2000,00
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)					ANDER ALB

Data: 18/09/2024





.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT . ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2943	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	4.2.660.0000000- 080.007	R\$ 2.374,68	R\$ 0,00	-R\$ 2.374,68
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
2948	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000- 000.000	R\$ 250.000,00	R\$ 221.000,00	-R\$ 29.000,00
3152	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.2.501.0000000- 000.000	2.501,50	501,50	-R\$ 2.005,00
2956	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	1.2.501.0000000- 000.000	R\$ 35.000,00	R\$ 34.000,00	-R\$ 1.000,00
2961	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	1.2.501.0000000- 000 000	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	-R\$ 29.000,00
						códiga

	0
TOTAL DA REDUÇÃO	-R\$ _E 103.374268
Total do Projetos/Atividades	103.374 68

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/09/2024



.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT **ESTADO DE MATO GROSSO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade
Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua
alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07
de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA., referente aos Projetos Atividades 2805
2809, 2812, 2813, 2814 e 2817 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 18 de Setembro de 2024

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/09/2024

Secretária Municipal de Assistência Social



.Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT . ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	1	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	2700	2700	
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	1	1	
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	560	560	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 18 de Setembro de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 18/09/2024



SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em: 19/09/2024 10:23

					^			em : 1	9/09/2024 10:23
Fich	a Nº : 290	8 (020802 FUNDO MUNIC						
		2 2 00	2805 APOIO AS AÇÕ 0.39.00 OUTROS SERVI			ÍDICA	Data	~~ ^+	20,000,0
	l		curso: 4 2 661	-	Aplicação: 080 -0		-	ção Atual: Ido Atual:	20.000,0 20.000, 0
ICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO		VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERV
908	21154	18/09/2024	Reserva orçamentária po do objeto do PLO nº 293		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
					20.000,00	0,00 Previs	0,00 ão de Saldo com	0,00 reserva:	20.000,0 0,0
Fich	a Nº : 293	7 (020802 FUNDO MUNIC	IPAL DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL				
			2812 MANUTENÇÃO	DO CONVÊNIO	ACESSUAS				20.000,0
			0.39.00 OUTROS SERVI	-			Dotaç	ão Atual:	20.000,0
		Fonte de Re	curso: 4 2 661	Código de	Aplicação: 080 -0	000	Sal	ldo Atual:	20.000,0
ICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO		VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERV
937	21153	18/09/2024	Reserva orçamentária p do objeto do PLO nº 29:		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,0
					20.000,00	0,00	0,00 ão de Saldo com	0,00	20.000,0 0,0
T: -l-	- NO - 204		020802 FUNDO MUNIC	IDAL DE ACCICE	ÊNCIA COCIAL	Previs	ao de Saldo Colli	reserva:	0,0
FICH	a Nº : 294	3 (J20802 FUNDO MUNIC. 2814 GESTÃO DOS C			1 174DOS DE 4SS	ISTÊNCIA SOC	TAL (CDEAS)	
		3.1.91	1.13.00 OBRIGAÇÕES P		I EKLINCIA ESPECIA	LIZADOS DE ASS		ão Atual:	12.768,0
	1		curso: 4 2 660		Aplicação: 080 -0	007	-	ldo Atual:	2.374,6
ICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO		VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RES E RV
943	21152	18/09/2024	Reserva orçamentária po do objeto do PLO nº 29		2.374,68	0,00	0,00	0,00	2.3 74 ,66
			do objeto do PLO 11º 29.	2/2024.	2.374,68	0,00	0,00	0,00	ړ
					2.57 1,00	•	ão de Saldo com	•	2.374,6 6 ,0
Fich	a Nº : 294	8 (020802 FUNDO MUNIC	IPAL DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL				۱ ۱۰
			2817 AÇÕES PARA A			ENTE			DE CAS
		3.3.90	0.39.00 OUTROS SERVI	ÇOS DE TERCEI	iros - Pessoa Jur	ÍDICA	Dotag	ão Atual:	163.00 ≸ ,0
	l	Fonte de Re	curso: 1 2 501	Código de	Aplicação: 000 -0	000	Sal	ldo Atual:	64.48 8 _4
ICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO		VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERV
948	21187	18/09/2024	Reserva orçamentária pa do objeto do PLO nº 29		29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.0 % ,0
			•		29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.00€,0
						Previs	ão de Saldo com	reserva:	35.488,4
Fich	a Nº: 295	6 (020802 FUNDO MUNIC						35.00 § 30
			2817 AÇÕES PARA A			ENTE			ARC
			0.33.00 PASSAGENS E I		-	200		ção Atual:	35.00
		-onte de Re	ecurso: 1 2 501	Codigo de	Aplicação: 000 -0	000	Sai	ldo Atual:	1.068 7
ICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO		VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERV
956	21192	18/09/2024	Reserva orçamentária, p do objeto do PLO nº 293		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.0 9 ,0
					1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,0
						Previs	ão de Saldo com	reserva:	68 ,7
Fich	a Nº : 296	1 (020802 FUNDO MUNIC						NDER A
			2817 AÇÕES PARA A						JND
	ı		0.32.00 MATERIAL, BEN	-	•		-	ção Atual:	30.00\$,0
			ecurso: 1 2 501	coaigo de	Aplicação: 000 -0			ldo Atual:	29.146
ICHA	RESERVA	DATA 18/09/2024	HISTORICO Reserva orçamentária pa	ara cumprimente	VALOR RESERVA 29.000,00	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO 0.00	SALDO RESERVÃ
961	21149	10/09/2024	do objeto do PLO nº 29		29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.00 ල ී,0දී පි. දී
									sinado por
									<u>&</u> _:



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 2

em: 19/09/2024 10:23

29.000,00 0,00 0,00 29.000,00

Previsão de Saldo com reserva:

146,00

Ficha Nº: 3152 020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2817 AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 2 501 Código de Aplicação: 000 -000

Dotação Atual: 2.501,50 Saldo Atual: **2.000,00**

HISTORICO FICHA VALOR RESERVA REFORÇADO ANULADO **EMPENHADO** SALDO RESERVA RESERVA DATA Reserva orçamentária, para cumprimento do objeto do PLO nº 292/2024. 3152 2.000,00 21190 18/09/2024 2.000,00 0,00 0,00 0,00

2.000,00 0,00 0,00 2.000,00

Previsão de Saldo com reserva:

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

		Ke		PREFEITURA MUNIC AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO 03788239/0001-66	JARDIM EUF Exercício: :	ROPA 2024		RRA						
				COMPARATIVO DA DESI DE 01/01/2024 ATÉ 18/09		ORIZADA/RE	ALIZADA							Página 1
					DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	ЕМРЕ	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA	ı.		CODIG	DESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
C	Orgão	0208	SECRETARIA	MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Unidade			CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Função	08	Assistência S		9.080.459,05	11.950.674,84		6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	SubFunção	243		à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98		2.487.058,69	,	2.055.563,73	2.055.563,73	2.034.993,85	2.034.993,85	452.064,84	1.200.032,34
	Programa	0002		HUMANIZADA E EFICIENTE	759.216,07	819.216,07	483.252,86	483.252,86	434.181,37	434.181,37	431.811,45	431.811,45	51.441,41	335.963,21
	Proj.Atividade	e 2805	APOIO AS	S AÇÕES DO CONSELHO TUTEL	759.216,07	819.216,07	483.252,86	483.252,86	434.181,37	434.181,37	431.811,45	431.811,45	51.441,41	335.963,21
2908	3.3.90.39.00 -4.	2.661.0000	00-080000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3098 3	3.3.90.47.00 -1.	.1.500.0000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	400,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	120,00 40.000,00
3204 3	3.3.90.39.00 -1.	.2.501.0000	00-000000	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1557 3	3.1.90.08.00 -1.	.1.500.0000	00-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1558 3	3.1.90.11.00 -1.	.1.500.0000		/ENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	495.593,94	440.593,94	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	268.670,37	0,00	171.923,57
1559 3	3.1.90.13.00 -1.	1.500.0000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.422,13	78.422,13	18.475,95	18.475,95	18.475,95	18.475,95	16.106,03	16.106,03	2.369,92	59.946,18
1560 3	3.1.91.13.00 -1.	1.500.0000	00-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	35.000,00	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	13.288,62	0,00	59.946,18 21.711,38
				NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	70.000,00	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	69.771,42	0,00	228,58
			٦	FRABALHISTAS DBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			(CONTRIBUTIVAS DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	612,78	612,78	612,78	612,78	2.387,22	1.000,00
1564 3	3.3.90.40.00 -1.	.1.500.0000		PESSOA JURÍDIĆA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	6.200,00	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	5.123,22	0,00	
			I 000-00000-00	NFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - I DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	PJ 30.000,00	35.375,00	33.206,40	33.206,40	12.633,89	12.633,89	12.633,89	12.633,89	20.572,51	1.076,78 2.168,60
1566 3	3.3.90.33.00 -1.	.1.500.0000	00-000000 F	PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	21.000,00	20.934,41	20.934,41	18.467,27	18.467,27	18.467,27	18.467,27	2.467,14	65,59
1567 3	3.3.90.30.00 -1.	.1.500.0000		LOCOMOÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	39.100,00	36.812,48	36.812,48	13.982,85	13.982,85	13.982,85	13.982,85	22.829,63	2.287,52
1568 3	3.3.90.14.00 -1.	.1.500.0000	00-000000 1	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	12.925,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	12.875,00	0,00	50,00
)2285 4	4.4.90.52.00 -1.	.1.500.0000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	814,99	814,99	0,00	0,00	0,00	0,00	814,99	50,00 14.185,01
	Programa	8000	PROMOÇ <i>Î</i>	ÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE LÉDIA E ALTA COMPLEX	2.098.536,91		2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40		400.623,43	864.069,13
	Proj.Atividade		MANUTE L	NÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
2290 -				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Proj.Atividade		ADOLES		2.083.536,91		2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13
			F	DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	38.100,00	38.000,00	38.000,00	22.800,00	22.800,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	100,00 67.688,83 0,00
		.2.501.0000	F	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	163.000,00	95.311,17	95.311,17	9.754,96	9.754,96	9.754,96	9.754,96	85.556,21	67.688,83
2949	3.1.90.04.00		- (CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	75.412,08	0,00	0,00

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

PERMANENTE	TDO $\frac{1}{5}$
Unidade 028802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.080.459,05 11.950.674,84 6.716.475,12 6.716.475,12 5.343.366,83 5.343.366,83 5.309.222,54 5.309.222,54 1.407.252,58 5.234.11	0 04 e
Função 08 Assistência Social 9.080.459,05 11.950.674,84 6.716.475,12 6.716.475,12 5.343.366,83 5.343.366,83 5.349.222,54 5.309.222,54 1.407.252,58 5.234.11 SubFunção 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 2.857.752,98 3.687.091,03 2.487.058,69 2.487.058,69 2.055.563,73 2.055.563,73 2.034.993,85 2	9,72 8 5
SubFunção 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 2.857.752,98 3.687.091,03 2.487.058,69 2.487.058,69 2.055.563,73 2.055.563,73 2.034.993,85 2.034.993,85 452.064,84 1.200.058 1.20	9,72 A 80 9,72 B 80
Programa 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE 2.098.536,91 2.867.874,96 2.003.805,83 2.003.805,83 1.621.382,36 1.621.382,36 1.603.182,40 1.603.182,40 400.623,43 864.00 Proj.Atividade 2817 AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O 2.083.536,91 2.867.874,96 2.003.805,83 2.003.805,83 1.621.382,36 1.621.382,36 1.603.182,40 1.603.182,40 400.623,43 864.00 ADÓLESCENTE -4.2.660.00000C 080017 DETERMINADO 2950 3.1.90.13.00 -4.2.660.00000C -080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 7.884,90),72 \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Proj. Atividade 2817 AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O 2.083.536,91 2.867.874,96 2.003.805,83 2.003.805,83 1.621.382,36 1.621.382,36 1.603.182,40 1.603.182,40 400.623,43 864.00 4.000000 080017 DETERMINADO 2950 3.1.90.13.00 -4.2.660.000000 -080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 7.884,90	2,34
ADOLESCENTE -4.2.660.00000C 080017 DETERMINADO 2950 3.1.90.13.00 -4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 0,00 2951 3.1.90.11.00 -4.2.660.00000C-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL 2952 3.1.91.13.00 -4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 9.100,01 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 0,00 5.74 2953 4.4.90.52.00 -4.2.660.00080C-080017 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0,00 25.821,41 25.718,54 25.718,54 5.429,74 5.	CASTRO 041-7D5C
2950 3.1.90.13.00 -4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 7.884,90 0,00 2951 3.1.90.11.00 -4.2.660.00000C-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) 0,00 33.119,65 21.639,53 21.	CA 51,13
2951 3.1.90.11.00 -4.2.660.00000C-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI): 0,00 33.119,65 21.639,53 21.639,53 21.639,53 21.639,53 21.639,53 21.639,53 21.639,53 21.639,53 0,00 11.40 PESSOAL CIVIL 2952 3.1.91.13.00 -4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 9.100,01 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 0,00 5.74 2953 4.4.90.52.00 -4.2.660.00080C-080077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0,00 25.821,41 25.718,54 25.718,54 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 20.288,80 10 PERMANENTE	DE J/F[
PESSOAL CIVIL 2952 3.1.91.13.00 -4.2.660.00000C-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 0,00 9.100,01 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 3.356,28 0,00 5.74 2953 4.4.90.52.00 -4.2.660.00080C-080077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0,00 25.821,41 25.718,54 25.718,54 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 20.288,80 10 PERMANENTE	3 PA 00,0
2953 4.4.90.52.00 -4.2.660.00080C-080077 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0,00 25.821,41 25.718,54 25.718,54 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 5.429,74 20.288,80 10	SIQUEIRA SYVerificaca
PERMANENTE	3,73
	Z,87 SSIX
2955 3.3.90.30.00 -1.2.501.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO 0,00 330.000,00 215.149,85 215.149,85 95.968,32 95.968,32 95.553,41 95.553,41 119.596,44 114.89),15 🛓 3
2956 3.3.90.33.00 -1.2.501.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM 0,00 35.000,00 33.931,22 33.931,22 10.331,22 10.331,22 10.331,22 10.331,22 23.600,00 1.000	3,78 B.75 1,78 S.75 1,79 S.75 1,70 S
2957 3.3.90.14.00 -1.2.501.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL 0,00 22.000,00 12.950,00 12.950,00 12.950,00 12.950,00 12.950,00 12.950,00 9.09	P. RE
2961 3.3.90.32.00 -1.2.501.00000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF 0,00 30.000,00 854,00 854,00 854,00 854,00 854,00 854,00 0,00 29.14 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MARCIA garadase
2992 4.4.90.51.00 -1.1.500.000000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 0,00 60.000,00 57.265,37 57.265,37 57.265,37 57.265,37 57.265,37 57.265,37 57.265,37 57.265,37	i,63 ₩ g
3151 3.3.91.39.00 -1.2.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR ¹ 0,00 18.000,00 18.000,00 18.000,00 1.270,56 1.270	# 8 00,0
3152 3.3.90.39.00 -1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR [,] 0,00 2.501,50 501,50 501,50 210,00 210,00 210,00 210,00 210,00 291,50 2.00	. o =
3189 3.3.90.40.00 -1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA 0,00 20.000,00 14.515,79 14.515,79 0,00 0,00 0,00 0,00 14.515,79 5.40	4,21 P 4,21
3300 3.3.90.47.00 -1.2.501.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 0,00 12.498,50 840,00 840,00 840,00 840,00 840,00 840,00 0,00	
1002251 4.4.90.52.00 -1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 150.000,00 90.000,00 39.016,81 39.016,81 31.980,00 31.980,00 31.980,00 31.980,00 7.036,81 50.98	ALBI 61,8
1002253 3.1.90.04.00 -1.1.500.00000C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO 496.000,00 436.000,00 282.412,03	NDER ALBE assinaturas,
1002254 3.1.90.11.00 -1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) 571.000,00 571.000,00 425.183,22 425.1	VANDER 46'29'39'39'39'39'39'39'39'39'39'39'39'39'39
1002255 3.1.90.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 247.000,00 247.000,00 70.236,75 70.236,75 70.236,75 70.236,75 63.836,08 63.836,08 6.400,67 176.70	70
1002256 3.1.91.13.00 -1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60.000,00 60.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3,25 :3,25 0,00 bessoas: 4,54 didade
1002257 3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.000,00 85.000,00 83.755,46 83.7	M S E P6,1
	ado 14,2
	Assinado Para verii

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

Página 3

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO É
FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		5.234.199,72 5.234.199,72 5.234.199,72 5.234.199,72
c	Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674.84	6.716.475.12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
_		020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	6.716.475,12		5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72 Q
	Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.857.752,98	3.687.091,03	2.487.058,69	2.487.058,69	2.055.563,73	2.055.563,73	2.034.993,85	2.034.993,85	452.064,84	1 200 032 34 0 4
	Programa	8000	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.098.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	864.069,13 OZC
	Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.083.536,91	2.867.874,96	2.003.805,83	2.003.805,83	1.621.382,36	1.621.382,36	1.603.182,40	1.603.182,40	400.623,43	CAS; 12-14-0
			PESSOA JURÍDICA 000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	30.600,00	23.600,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.600,00	864.069,13 864.069,13 7.000,00 562,97 1.050,00 2.102,07 409,11 50,00 4.034.167,38 3.113.351,73 2.946.185,42 61.473,90 200,00 7.278,23 986.279,33 97.672,46 5.032,53 251.793,59 4000 04 1000 04 1000 04 1000 05
1002262 3	3.3.90.30.00 -1.1	.500.0000	000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	78.350,00	77.787,03	77.787,03	64.459,93	64.459,93	64.459,93	64.459,93	13.327,10	562,97 핔 읥
1002263 3	3.3.90.14.00 -1.1	.500.0000	000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	5.000,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	3.950,00	0,00	1.050,00 💆 💆
1002286 3	3.1.90.11.00 -4.1	.660.0000	00C-080017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	70.000,00	90.165,98	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	88.063,91	0,00	2.102,07 S S S
1002287 3	3.1.90.13.00 -4.1	.660.0000	000-080017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.536,91	9.370,93	8.961,82	8.961,82	8.961,82	8.961,82	4.627,65	4.627,65	4.334,17	<u>성</u> 409,11 목 3
1002288 3	3.3.90.32.00 -1.1	.500.0000	00C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 E
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38 🖁 💆
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42 WAR Danagar Da Danagar Da
910 3	3.1.90.04.00 -1.1	.500.0000	00C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.158,05	360.158,05	298.684,15	298.684,15	298.684,15	298.684,15	298.684,15	298.684,15	0,00	61.473,90 o g
911 3	3.1.90.08.00 -1.1	.500.0000	000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00 S
912 3	3.1.90.11.00 -4.1	.660.0000	00C-080004 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	47.695,26	47.695,26	40.417,03	40.417,03	40.417,03	40.417,03	40.417,03	40.417,03	0,00	7.278,23 XX H
914 3	3.1.90.11.00 -1.1	.500.0000	00C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	1.553.667,26	1.553.667,26	567.387,93	567.387,93	567.387,93	567.387,93	567.387,93	567.387,93	0,00	986.279,33 O 6
915 3	3.1.90.13.00 -1.1	.500.0000	000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.047,42	138.047,42	40.374,96	40.374,96	40.374,96	40.374,96	36.364,55	36.364,55	4.010,41	97.672,46
916 3	3.1.90.94.00 -1.1	.500.0000	00C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	44.967,47	44.967,47	44.967,47	44.967,47	44.967,47	44.967,47	0,00	5.032,53 P
917 3	3.1.91.13.00 -1.1	.500.0000	000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	313.488,95	313.488,95	61.695,36	61.695,36	61.695,36	61.695,36	61.072,81	61.072,81	622,55	251.793,59 岜 등
919 3	3.3.90.30.00 -1.1	.500.0000	000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	198.176,47	193.275,53	193.275,53	109.220,79	109.220,79	108.893,44	108.893,44	84.382,09	4.900,94 N
924 3	3.3.90.30.00 -4.1	.660.0000	000-080053 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	34.546,26	34.546,26	18.695,45	18.695,45	18.695,45	18.695,45	15.850,81	15.453,74
925 3	3.3.90.30.00 -4.1	.660.0000	000-080006 MATERIAL DE CONSUMO	69.708,55	69.708,55	52.043,28	52.043,28	22.864,14	22.864,14	22.864,14	22.864,14	29.179,14	17.665,27
928 3	3.3.90.39.00 -1.1	.501.0000	000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	173.000,00	172.912,92	172.912,92	57.678,65	57.678,65	57.678,65	57.678,65	115.234,27	15.453,74 Sp op
929 3	3.3.90.39.00 -4.1	.660.0000	000-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	87.808,98	87.808,98	66.922,76	66.922,76	66.922,76	66.922,76	20.886,22	32.191,02
933 3	3.3.90.39.00 -4.1	.660.0000	000-080006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	29.407,16	29.407,16	4.274,76	4.274,76	4.274,76	4.274,76	25.132,40	10.592,84 0 0
1806 3	3.3.90.14.00 -1.1	.500.0000	000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	13.625,00	0,00	32.191,02 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	JO -									∢ □

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

Página 4

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA	Ą		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		0 9 4 e
	Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72 5.234.199,72 5.234.199,72 4.034.167.38
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12		5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
	Proj.Atividad	de 2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	CAST CAST 2.946.182.45
1807	3.3.91.39.00 -1	.1.500.00000	00-000000 PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
2188	3.3.90.40.00 -1	.1.500.00000	0C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	40.000,00 PJ	16.223,53	16.223,53	16.223,53	10.246,44	10.246,44	10.246,44	10.246,44	5.977,09	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
2735	3.3.90.93.00 -1	.1.500.0000	0C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	30.000,00	22.774,95	22.774,95	22.200,75	22.200,75	22.200,75	22.200,75	574,20	7.225,05 当 🗒
2746	3.3.90.36.00 -1	.1.501.00000	0C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	12.287,57	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	12.185,49	0,00	102,08
2747	3.3.90.49.00 -1	.1.501.00000	0C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.772,73	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	4.431,07	0,00	341,66 SS S
2909	3.3.50.43.00 -1	.2.501.00000	00-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	0,00 🛧 8
2910	3.1.90.11.00 -4	1.2.661.00000	00-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	0,00	70.333,52	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	23.841,63	0,00	3.113.351,73 2.946.185,42 0,00 0,00 7.225,05 102,08 341,66 0,00 46.491,89 13.813,41 160,00 15,09 18,792,70 4.606,31 4.606,31 183.925,21 183.925,21
2911	3.1.91.13.00 -4	1.2.661.00000	00-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	14.244,62	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	431,21	0,00	13.813,41
2912	3.3.90.39.00 -4	1.2.660.00000	00-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	250,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	90,00	0,00	160,00 B
2913	3.3.90.36.00 -4	1.2.660.00000	00-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	21.819,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	21.799,27	0,00	20,00 WA
2914	3.3.90.49.00 -4	1.2.660.00000	00-080004 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	7.762,43	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	7.747,34	0,00	15,09
2915	3.1.90.11.00 -4	1.2.660.00000	00-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	52.364,65	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	33.571,95	0,00	15,09 NOS
2916	3.1.91.13.00 -4	1.2.660.00000	00-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	9.944,55	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	5.338,24	0,00	4.606,31 × 9
2917	3.1.90.04.00 -4	1.2.660.00000	00-080073 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	197.081,52	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	13.156,31	0,00	183.925,21 O 80 20.582,32 B 8
2918	3.1.90.13.00 -4	1.2.660.00000	00-080073 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	21.897,95	1.315,63	1.315,63	1.315,63	1.315,63	571,66	571,66	743,97	20.582,32 🛱 🖁
2919	3.3.90.39.00 -4	1.2.660.00000	00-080073 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	23.600,00	11.166,64	11.166,64	166,64	166,64	166,64	166,64	11.000,00	12.433,36 🕺 🗒
2920	4.4.90.52.00 -4	1.2.660.00000	0C-080084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	311.863,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	7.435,00	0,00	
2921	3.1.90.11.00 -4	1.2.660.00000	0C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	0,00	91.150,65	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	90.225,35	0,00	
2922	3.1.91.13.00 -4	1.2.660.00000	0C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	17.310,39	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	12.974,63	0,00	4.335,76
2923	3.3.90.30.00 -4	1.2.660.00000	00-080060 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.605,72	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	7.602,66	0,00	4.335,76 September 3,06 September 3,
2924	3.3.90.30.00 -4	1.2.660.00000	00-080054 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.61 ∧ π
2925	3.3.90.32.00 -4	1.2.661.00000	00-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUICÃO GRATUITA	0,00	4.151,81	4.151,81	4.151,81	4.092,00	4.092,00	4.092,00	4.092,00	59,81	382,44 Assinado por 2
2926	3.1.90.04.00 -4	1.2.660.00080	00-080079 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	36.774,11	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	36.391,67	0,00	382,44 op 24
2927	3.1.90.13.00 -4	1.2.660.00080	00-080079 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.086,01	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	3.639,19	0,00	446,82 K

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	ЕМРЕ	NHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO E
FICHA	\		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		0.4 e
	Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72 5.234.199,72 5.234.199,72 4.034.167.38
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	, -	,	,	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07		4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42 CA 57-14C
2928	4.4.90.52.00 -4.	2.707.00000	0C-080082 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.719,12	4.579,99	4.579,99	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,99	139,13 H/OR
2962	3.3.90.36.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	36.317,25	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	5.843,76	0,00	fi ERA 64'624'08
2963	3.3.90.49.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	16.006,43	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	2.125,02	0,00	13.881,41 ID VI 18.582,03 IO VI
2993	3.3.90.39.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	40.000,00	21.417,97	21.417,97	494,69	494,69	494,69	494,69	20.923,28	18.582,03 S
3099	3.3.90.47.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	300,000 A KISS
3145	4.4.50.42.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 AUXÍLIOS	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00 ₹ 8
3190	3.3.90.33.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO	0,00	11.100,00	11.000,00	11.000,00	8.046,74	8.046,74	8.046,74	8.046,74	2.953,26	350.000'00 TR GGINA 9773.1do.c.
3222	4.4.90.51.00 -1.	2.501.00000	0C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	204.289,28	204.289,28	204.289,28	0,00	0,00	0,00	0,00	204.289,28	e MARCIA angaradase
3225	3.3.90.30.00 -1.	1.501.00000	0C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.939,70	9.446,27	9.446,27	241,65	241,65	241,65	241,65	9.204,62	493,43 X D
3245	3.1.90.13.00 -4.	2.661.00000	00-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00	2.354,72	2.354,72	2.354,72	2.354,72	1.333,23	1.333,23	1.021,49	4.145,28 ≥ છે
3266	3.3.90.33.00 -4.	2.660.00000	0C-080073 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	31.400,00	31.300,00	31.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.300,00	3.113.351,73 2.946.185,42 139,13 3.0473,49 13.881,41 13.881,41 13.882,03 300,00 100,00 100,00 100,00 200,00 100,00
3291	3.3.90.14.00 -4.	2.660.00000	0C-080004 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00 St dt
3292	3.3.90.30.00 -4.	2.660.00000	0C-080004 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	250,00	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	159,90	0,00	90,10 W 98
3318	3.1.90.04.00 -4.	1.661.00000	0C-080000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	76.199,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.199,10
3319	3.1.90.04.00 -4.	1.660.00000	0C-080053 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ALBERTO 00'000'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00'00
3328	3.3.90.14.00 -4.	2.660.00000	0C-080073 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,000
3332	3.3.90.39.00 -4.	1.661.00000	0C-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	75.347,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1001497	3.3.90.32.00 -4.	1.661.00000	0C-080000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.877,06	83.877,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1001542	3.3.90.32.00 -1.	1.500.00000	OC-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAF DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	280.000,00	250.000,00	250.000,00	249.884,80	249.884,80	249.884,80	249.884,80	115,20	00,000.00 00,000.00 00,000.01
1001544	4.4.90.52.00 - 1.	1.500.00000	0C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,000 S R N N N N N N N N N N N N N N N N N N
1002198	3.3.91.39.00 -4.	1.660.00000	00-080053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	3.799,86	3.799,86	3.799,86	3.799,86	2.200,14	00,00 por 8
1002199	3.3.90.40.00 -4.	1.660.00000	00-080053 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	26.000,00 PJ	26.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	ado 00,000.8
1002238	3.3.90.48.00 -1.	1.500.00000	0C-000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	300.000,00	191.176,32	162.582,65	162.582,65	81.650,15	81.650,15	80.927,45	80.927,45	81.655,20	Assinado por 2 Para verificar a v

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	ENHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA	١		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		5 234 199 72 V
	Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	
	Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72 C
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.279.638,51	5.962.213,89	2.848.862,16	2.848.862,16	2.153.753,35	2.153.753,35	2.144.896,50	2.144.896,50	703.965,66	3.113.351,73
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.100.406,51	5.730.661,58	2.784.476,16	2.784.476,16	2.092.759,86	2.092.759,86	2.084.817,49	2.084.817,49	699.658,67	2.946.185,42 О Ш
			PESSOAS FÍSICAS 00C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 H
1002294	3.1.90.13.00 -4.	1.661.000	000-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.877,06	7.677,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.677,96 핔
1002295	3.1.90.11.00 -4.	1.660.000	000-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.677,96 II 0,00 O
1002296	3.1.90.13.00 -4.	1.660.000	000-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.193,02	7.193,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.193,02
1002297	3.3.90.40.00 -4.	1.660.000	000-080006 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	26.000,00	26.000,00	4.269,35	4.269,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.269,35	21.730,65
1002298	4.4.90.52.00 -4.	1.660.000	000-080006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002299	4.4.90.52.00 -4.	1.660.000	000-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.493,88	13.493,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,88 [⊞] ≤
1002300	3.3.90.33.00 -1.	1.501.000	000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	8.774,75	0,00	1.225,25
1002301	3.1.90.13.00 -4.	1.660.000	000-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	3.492,90	3.492,90	3.492,90	3.492,90	2.999,00	2.999,00	493,90	9.507,10 Σ _Φ
	Proj.Atividade		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUA S	179.232,00	231.552,31	64.386,00	64.386,00	60.993,49	60.993,49	60.079,01	60.079,01	4.306,99	167.166,31 Z
2479	3.3.90.30.00 -1.	1.500.000	000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	4.460,00
2480	3.3.90.39.00 -1.	1.500.000	00C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	2.852,51	2.852,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.852,51	2.147,49 ∑ O
2740	3.1.90.04.00 -1.	1.500.000	000-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	126.874,00	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	23.034,56	0,00	103.839,44
2935	3.1.90.04.00 -4.	2.660.000	000-080002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	29.088,28	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	28.406,18	0,00	682,10 B
2936	3.1.90.13.00 -4.	2.660.000	000-080002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	3.232,03	2.840,62	2.840,62	2.840,62	2.840,62	1.926,14	1.926,14	914,48	391,41 🖺
2937	3.3.90.39.00 -4.	2.661.000	000-080000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00 AND
1001553	3.1.90.11.00 -1.	1.500.000	000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	126.924,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00 ×
			000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.731,00	31.731,00	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	2.319,33	0,00	29.411,67 OS 6.184,20 OS
1001555	3.1.90.94.00 -1.	1.500.000	00C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.577,00	10.577,00	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	4.392,80	0,00	6.184,20 <u>%</u>
	Programa	8000	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92		1.380.554,27	1.134.049,75	1.134.049,75	1.129.332,19	1.129.332,19	251.222,08	920.815,65
	Proj.Atividade	2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPA L	784.259,17	799.259,17	579.800,84	579.800,84	503.460,56	503.460,56	503.460,56	503.460,56	76.340,28	219.458,33 g
973	3.1.90.08.00 -1.	1.500.000	000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,000 PER SERVICE

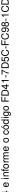
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

Página 7

				DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPE	NHADO	LIC	QUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
FICHA	A		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Função	08	Assistência Social	9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	6.222.706,07	8.263.583,81	4.229.416,43	4.229.416,43	3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
	Programa	8000	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.554,27	1.380.554,27	1.134.049,75	1.134.049,75	1.129.332,19	1.129.332,19	251.222,08	920.815,65
	Proj.Atividad	e 2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPA L	784.259,17	799.259,17	579.800,84	579.800,84	503.460,56	503.460,56	503.460,56	503.460,56	76.340,28	219.458,33 OA
974	3.1.90.11.00 -1	1.500.0000	0C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI) PESSOAL CIVIL	461.984,46	461.984,46	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	345.651,19	0,00	116.333,27 出
975	3.1.90.13.00 -1	1.500.0000	00-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.532,27	18.532,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.532,27 <u>K</u>
			0C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 $\stackrel{\square}{=}$ $\stackrel{\square}{$
977	3.1.91.13.00 -1	1.500.0000	00-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.542,44	79.542,44	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	36.464,77	0,00	43.077,67
978	3.3.90.30.00 -1	1.500.0000	00-000000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	137.453,56	128.905,08	128.905,08	86.479,62	86.479,62	86.479,62	86.479,62	42.425,46	8.548,48 🖄
			0C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	33.000,00	32.631,36	32.631,36	17.697,98	17.697,98	17.697,98	17.697,98	14.933,38	368,64
			0C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	9.000,00	9.000,00	7.822,00	7.822,00	5.763,78	5.763,78	5.763,78	5.763,78	2.058,22	368,64 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
			0C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	30.000,00 PJ	17.246,44	16.246,44	16.246,44	11.123,22	11.123,22	11.123,22	11.123,22	5.123,22	1.000,00 =
3100	3.3.90.47.00 -1	1.500.0000	0C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	5.234.199,72 5.234.199,72 5.234.199,72 4.034.167,38 920.815,65 219.458,33 920.815,65 219.458,33 920.815,65 219.458,33 920.815,65 219.458,33 920.815,65 219.458,33 920.815,65
3264	4.4.90.52.00 -1	1.500.0000	0C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00 Φ Z
3267	3.3.90.33.00 -1	1.500.0000	0C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	12.000,00	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	200,00 0
	Proj.Atividad		GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCI A ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNC	1.158.808,39	1.502.110,75	800.753,43	800.753,43	630.589,19	630.589,19	625.871,63	625.871,63	174.881,80	701.357,32
982	3.1.90.04.00 -1	1.500.00000	0C-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	124.437,93	124.437,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.437,93
984	3.1.90.11.00 -1	1.500.0000	00-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	591.716,30	591.716,30	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	324.191,53	0,00	124.437,93 O
985	3.1.90.13.00 -1	1.500.0000	00-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.007,90	28.007,90	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	1.137,14	0,00	
986	3.1.90.94.00 -1	1.500.0000	00-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	7.512,95	0,00	26.870,76 M 7.487,05 Q V 58.712.63
987	3.1.91.13.00 -1	1.500.0000	00-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.355,09	104.355,09	45.642,46	45.642,46	45.642,46	45.642,46	43.221,77	43.221,77	2.420,69	58.712,63
989	3.3.90.30.00 -1	1.500.0000	00-000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	25.148,54	25.148,54	9.077,04	9.077,04	9.077,04	9.077,04	16.071,50	
994	3.3.90.39.00 -1	1.500.0000	0C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	29.644,34	29.644,34	11.520,00	11.520,00	11.520,00	11.520,00	18.124,34	4.851,46 Se 355,66 Se
995	3.3.90.39.00 -4	1.660.00000	0C-080007 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	50.000,00	37.600,00	23.448,61	23.448,61	16.853,39	16.853,39	16.853,39	16.853,39	6.595,22	14.151.39 o
1919	3.3.90.40.00 -1	1.500.0000	00-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	30.000,00 PJ	11.000,00	1.707,74	1.707,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.707,74	9.292,26
2189	3.3.90.33.00 -1	1.500.0000	OC-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000,00	55.000,00	53.651,49	53.651,49	5.601,49	5.601,49	5.601,49	5.601,49	48.050,00	9.292,26 op

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 18/09/2024

		-		03788239/0001-66 COMPARATIVO DA DES DE 01/01/2024 ATÉ 18/0			ALIZADA							Página 8
				DE 01/01/2024 ATE 10/0										i agilia o
			CODIG	GO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL		NHADO ACUMULADO		QUIDADO ACUMULADO		PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
ICHA	Orgão	0208		A MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.080.459,05	11 950 674 84	6 716 475 12	6.716.475,12	5 343 366 83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Unidade	020802		NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.080.459,05	11.950.674,84			5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	Função	08	Assistência S	Social	9.080.459,05	11.950.674,84		6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,72
	SubFunção	244		a Comunitária	6.222.706,07		4.229.416,43		3.287.803,10	3.287.803,10	3.274.228,69	3.274.228,69	955.187,74	4.034.167,38
	Programa	8000	PROMOÇ CIAL DE I	ÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.943.067,56	2.301.369,92	1.380.554,27	1.380.554,27	1.134.049,75	1.134.049,75	1.129.332,19	1.129.332,19	251.222,08	920.815,65
	Proj.Atividad	le 2814	GESTÃO	DOS CENTROS DE REFERÊNCI	1.158.808,39	1.502.110,75	800.753,43	800.753,43	630.589,19	630.589,19	625.871,63	625.871,63	174.881,80	701.357,32
38 /	14 90 51 00 -1	2 501 000		CIALIZADOS DE ASSISTÊNC OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	78.171,31	42.208,00	42.208,00	2.208,00	2.208,00	2.208,00	2.208,00	40.000,00	35.963,31
				PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO	0,00	83.735,99	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	77.747,32	0,00	5.988,67
				DETERMINADO										
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	8.601,21	7.780,89	7.780,89	7.780,89	7.780,89	5.484,02	5.484,02	2.296,87	820,32
12 3	3.1.90.11.00 -4	.2.660.000		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX PESSOAL CIVIL	0,00	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	73.674,92	0,00	0,00
13 3	3.1.91.13.00 -4	.2.660.000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.768,00	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	10.393,32	0,00	2.374,68
4 3	3.3.90.39.00 -4	.2.660.000	000-080007	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	10.000,00	3.935,78	3.935,78	677,54	677,54	677,54	677,54	3.258,24	6.064,22
ļ5 4	1.4.90.52.00 -4	.2.660.000	000-080083	PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	21.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.181,05
46 4	1.4.90.52.00 -4	.2.660.000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	0,00	15.169,88	15.152,00	15.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.152,00	17,88
				PERMANENTE	,	,		,	,	,	,	ŕ	,	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
95 3	5.3.90.47.00 -4	. 1 .000.000		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	300,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	160,00
			000-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDIÇA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	524,15	524,15	524,15	524,15	1.975,85	0,00
596 3	3.1.90.08.00 -1	.1.500.000	300-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
				MATERIAL DE CONSUMO	46.591,17	46.591,17	34.097,70	34.097,70	18.283,83	18.283,83	18.283,83	18.283,83	15.813,87	12.493,47
99 3	3.3.90.14.00 -4	.1.660.000	000-080007	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	4.225,00	0,00	5.775,00
211 3	3.3.90.14.00 -1	.1.500.000	0000000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	0,00	2.725,00
212 4	1.4.90.52.00 -1	.1.500.000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
289 3	3.3.90.40.00 -4	.1.660.000	000-080007	PERMANENTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	20.000,00 PJ	20.000,00	14.538,70	14.538,70	11.123,22	11.123,22	11.123,22	11.123,22	3.415,48	5.461,30
		TC	DTAL		9.080.459,05	11.950.674,84	6.716.475,12	6.716.475,12	5.343.366,83	5.343.366,83	5.309.222,54	5.309.222,54	1.407.252,58	5.234.199,7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD41-7D5C-FC98-1CD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 09:50:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 20/09/2024 13:39:43 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FD41-7D5C-FC98-1CD4